



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054.2019 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE DESINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E RELOCAÇÃO DAS PORTAS GIRATÓRIAS DETECTORES DE METAIS (PGDM), INSTALADAS EM PRÉDIOS PERTENCENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e a empresa **J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.141.734/0001-44, com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº 1160, Sala 03, Bairro: Reduto, Telefone: (91) 3241-0713, e-mail: telenorte@telenorte-pa.com.br, CEP: 66053-320, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representado por **JORGE LUIS SILVA MESQUITA**, portador do RG nº. 1058.838 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.754.442-04, residente e domiciliado em Belém/Pa, perante as testemunhas que abaixo subscrevem, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas, acordam em celebrar o presente Termo de Rerratificação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 054/2019/TJPA a qual passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato para manutenção o valor de R\$17.216,67 (dezessete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$206.600,00 (duzentos e seis mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fixos, com ônus ao contratante.”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 02 de setembro de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

JORGE LUIS SILVA MESQUITA
JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome: Natália Pinto Zerbato
CPF nº 002.813.162-28

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

DIÁRIA

PORTARIA 968/2021 - DA,02/09/2021. Conceder 1 + 1\2. diária(s) ao Defensor RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, matrícula 5931566, objetivo PARTICIPAÇÃO NA 89ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSDP fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 23/08/2021 a 24/08/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 707014

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 543/2021-GGP-DPG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/660105 - DEFPUB - NUJUR - DP01, de 18/06/2021, contendo solicitação de transferência do gozo de férias residuais, referente ao aquisitivo (2016/2017). RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2016/2017), da Servidora Pública LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA, Id. Funcional: 55589089/3, concedido por meio da PORTARIA nº 233/2021-DPG, de 03/05/2021; publicado no Doe nº 34.573, de 05/05/2021; com gozo no período 21/06/2021 a 09/07/2021 - 19 dias. Ficando agora remanejado para usufruto no intervalo de 25/04/2022 a 13/05/2022 - 19 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 707017

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/TJPA/2021

Homologo os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 047/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de carimbos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, bem como declaro o certame FRACASSADO. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Belém, 21 de setembro de 2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 707303

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 048/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Proteção e de Higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Belém, 21/09/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 707180

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 037/2013/TJE/PA //Partes: TJE/PA e o Ministério Público do Estado do Pará. //CNPJ: 05.054.960/0001-58 //Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 02 (dois) anos. / Objeto do Convênio: O instrumento original tem como objeto a utilização da Rádio WEB JUS, de propriedade do Convenienciado pelo Convênio para veiculação de matérias jornalísticas institucionais editadas pela respectiva Assessoria de Comunicação // Vigência do aditivo: início em 17 de setembro de 2021 e término em 16 de setembro de 2023 // Data da assinatura do aditivo: 16/08/2021/ Responsável pela assinatura: - Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do TJPA.

Protocolo: 707150

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 028/2019-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Parauapebas CNPJ/MF 22.980.999/0001-15 - Objeto: Implantação e implementação do núcleo de digitalização na Comarca de Parauapebas, com vistas à digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública e das Comarcas do Sudeste do Pará.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses // Vigência: 21 de agosto de 2021 e término em 20 de agosto de 2022

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 023/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e O MUNICÍPIO DE PORTTEL // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Portel, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes // Vigência: 12 (doze) meses, início em 13/09/2021 e término em 13/09/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 13/09/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707074

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 030/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE XINGÚ// Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Vitória de Xingú, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes // Vigência: 12 (doze) meses, início em 13/09/2021 e término em 13/09/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 13/09/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707399

Extrato - Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 54/2019. // Partes: TJPA e J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.141.734/0001-44// Objeto: retificação da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 054/2019/TJPA a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR Fica mantido o valor mensal do contrato para manutenção o valor de R\$17.216,67 (dezesete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$206.600,00 (duzentos e seis mil e seiscentos reais). PARÁGRAFO ÚNICO - A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fixos, com ônus ao contratante."// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato e do respectivo aditivo.// Foro: Belém.// Data da Assinatura: 02/09/2021//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração.

Protocolo: 707535

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.478, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 043/2021 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 011425/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101571	WALDO BALEIXE DA COSTA	Auditor de Controle Externo-Direto TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo-Direto TCE-CT-603	A	02	10/09/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2021.